

Edital

----- Orlando Ferreira Pires, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, torna público que: -----

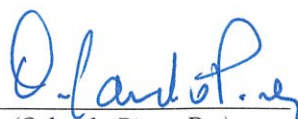
----- Nos termos do disposto no artigo 22.º, n.º 2 e 3, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua mais recente versão, e do n.º 2 do artigo 6.º do RUEMM, e em conformidade com a deliberação tomada na reunião de 07/09/2023, se encontra em discussão pública uma operação de loteamento e obras de urbanização, Ampliação da Zona Industrial Norte – Áreas de Acolhimento Empresarial, promovida pelo “Município de Mirandela”, sito no lugar de Lameirão, na freguesia e concelho de Mirandela, para pronúncia sobre a proposta de loteamento referido. -----

----- Os interessados poderão apresentar, por escrito e dirigidas à Sra. Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, as suas sugestões, observações ou reclamações sobre a proposta de loteamento, durante 10 dias (úteis), contados a partir do 1.º dia útil, após a publicação do aviso no Diário da República. Durante esse período, o respetivo processo administrativo encontra-se disponível para consulta, no edifício dos Serviços Técnicos – Divisão de Obras Municipais e Urbanismo (Calçada da Igreja), durante o horário de expediente, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

-----Paços do Município de Mirandela, 26 de Setembro de 2023. -----

Por delegação de competências
O Vice-presidente


(Orlando Pires, Dr.)